



Política da AMIB para apoio a Eventos

Gestão 2018/2019

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br






Diretoria Executiva 2018-2019

Presidente	Ciro Leite Mendes
Vice-Presidente	José Roberto Fioretto
Secretário Geral	Marcelo de Oliveira Maia
Tesoureiro	Cristiano Augusto Franke
Científica	Flávia Ribeiro Machado
Presidente Futuro	Suzana Margareth Ajeje Lobo
Presidente Passado	Mirella Cristine Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br



	POLÍTICA/EVENTOS			
	Elaboração 16/01/2018	Efetivação 13/02/18	Versão 01	Página
Política da AMIB Para Apoio A Eventos				

1. OBJETIVO:

A Política interna de apoio a eventos tem como objetivo estabelecer as diretrizes, critérios e regras do apoio institucional para a realização dos eventos das regionais e entidades parceiras da Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB, assim como ampliar a divulgação dos eventos da Terapia Intensiva Brasileira e oferecer aos profissionais de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) opções diversificadas para atualização.

2. PRAZOS PARA AGENDAMENTO DE EVENTOS

Para pleitear esse apoio institucional, as regionais e entidades parceiras deverão encaminhar diretamente para a AMIB uma solicitação formal apresentando o escopo do evento, a lista de possíveis convidados/palestrante/conferencistas e uma prévia da programação. A AMIB priorizará eventos que tenham em seu conteúdo programático tópicos efetivamente ligados à Medicina intensiva na sua totalidade ou parte dela. Todas as solicitações deverão ser encaminhadas em arquivo PDF anexo a mensagem eletrônica aos cuidados da Secretária da Diretoria Executiva, para o e-mail: *diretoria@amib.org.br*, com no mínimo 90 dias de antecedência à data de realização do evento pleiteado.

A solicitação deverá ser acompanhada dos valores estipulados para inscrição em todas as categorias, se houver mais de uma. Não será concedido apoio institucional por parte da AMIB a eventos que infringirem o Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina e/ou as normas vigentes da ANVISA.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Setor: Diretoria Executiva - Secretário Geral Nome: Marcelo de Oliveira Maia	Setor: Diretoria Executiva - Presidente Nome: Ciro Leite Mendes
Assinatura/Data:	
Vigência: 02Anos	



Obs.: Os valores do apoio institucional serão provisionados pelo departamento financeiro e aprovados no orçamento em Assembleia de Representantes (AR).

3. REGRAS

3.1. APOIO A EVENTOS DE REGIONAIS FILIADAS A AMIB

✓ **Gratuito:**

- a) Divulgar para até 5 (cinco) mil cadastros em mailing segmentado (região, categoria profissional, sócio e não-sócio), com no máximo 2 e-mails marketing dentro da programação da AMIB. A peça deverá ser entregue na versão final até 15 dias após a aprovação oficial do apoio pela AMIB;
- b) Publicar a data do evento na agenda da AMIB, com link para o respectivo site;
- c) Patrocinar a passagem e hospedagem de até 2 palestrantes (Diretoria Executiva **ou** Diretoria Ampliada **ou** alguém indicado pela Diretoria da AMIB);
- d) Publicar a matéria no Facebook, LinkedIn, Workplace ou outra ferramenta digital.

✓ **Contrapartida:**

- a) Montar um estande da AMIB sem ônus, caso solicitado;
- b) Permitir que a AMIB coloque na pasta do congressista material institucional e de divulgação dos eventos da AMIB, caso solicitado;
- c) Deixar durante o evento slide de descanso de tela com informações de eventos, cursos e outras informações que sejam de interesse da AMIB;
- d) Gravar a logomarca nos materiais de divulgação e do evento “apoio AMIB”.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Setor: Diretoria Executiva - Secretário Geral Nome: Marcelo de Oliveira Maia	Setor: Diretoria Executiva - Presidente Nome: Ciro Leite Mendes
Assinatura/Data:	
Vigência: 02Anos	

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA – AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br





3.2. APOIO A EVENTOS DE ENTIDADES PARCEIRAS: SOCIEDADES, HOSPITAIS E OUTRAS ENTIDADES QUE NÃO SÃO FILIADAS A AMIB

✓ **Gratuito:**

- a) Publicar a data do evento na agenda de eventos da AMIB, com link para o respectivo site;
- b) Publicar a matéria no Facebook, LinkedIn, Workplace ou outra ferramenta digital.

✓ **Contrapartida:**

- a) Conceder aos associados da AMIB as mesmas condições ofertadas aos associados da respectiva entidade no evento ou desconto de no mínimo 20% na inscrição para associados da AMIB;
- b) Montar um estande da AMIB sem ônus, caso solicitado;
- c) Permitir que a AMIB coloque na pasta do congressista material institucional e de divulgação dos eventos, cursos e outras informações que sejam de interesse da AMIB, caso solicitado;
- d) Deixar durante o evento slide de descanso de tela com informações de eventos cursos e outras informações que sejam de interesse da AMIB.

✓ **Comercializado:**

- a) Divulgar em mailing dentro da programação da AMIB - Consultar setor comercial da AMIB;
- b) Ter acesso ao Jogo de etiquetas com mailing de associados para divulgação de mala direta - Consultar setor comercial da AMIB;
- c) Divulgar o material na pasta dos eventos agendados na AMIB (mediante aprovação) – Consultar setor comercial da AMIB;
- d) Deixar durante os eventos da AMIB slide de descanso de tela - Consultar setor comercial da AMIB.

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA – AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br





ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Setor: Diretoria Executiva - Secretário Geral Nome: Marcelo de Oliveira Maia	Setor: Diretoria Executiva - Presidente Nome: Ciro Leite Mendes
Assinatura/Data:	
Vigência: 02Anos	

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br



4. NORMATIVA DAS REGRAS

4.1. APOIO A EVENTOS DE REGIONAIS FILIADAS A AMIB

- a) A Regional solicita o apoio institucional informando os nomes dos palestrantes indicados para, no máximo 2 (dois) e a data do seu evento, obedecendo o prazo estipulado no item 2 desta política de apoio a eventos;
- b) A Secretária da DE verifica a situação associativa na AMIB dos palestrantes indicados pela regional para apoio ao evento, e encaminha a solicitação com o nome dos palestrantes para aprovação da DE da AMIB;
- c) Com a aprovação a Secretária da DE negocia com a Regional melhores condições de emissão de passagem e hospedagem dos 2 palestrantes, respeitando o prazo estipulado no item 2 desta política de apoio a eventos, e encaminha a solicitação para o setor de Relacionamento com o associado da AMIB para distribuição dos trâmites internos, com cópia para os setores de Comunicação, Eventos, TI e Gerência;
- d) O setor de Comunicação providencia o mailing da AMIB segmentado (por região, categoria profissional, sócio e não-sócio), conforme solicitado pela Regional e elabora o slide de tela de descanso;
- e) O Setor de Comunicação providencia a inclusão de no máximo 2 (dois) e-mails marketing na programação de disparos da AMIB, inclui o evento no “Agende-se”, com link para o respectivo site, e publica no Facebook, LinkedIn, Workplace e outra ferramenta digital;
- f) O Setor de Eventos da AMIB inclui o evento da regional no Calendário Consolidado da AMIB;
- g) A Gerente da Divisão de Administração e Finanças define participação da AMIB nos eventos regionais (estande ou envio de material).

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Setor: Diretoria Executiva - Secretário Geral Nome: Marcelo de Oliveira Maia	Setor: Diretoria Executiva - Presidente Nome: Ciro Leite Mendes
Assinatura/Data:	
Vigência: 02Anos	



4.2. APOIO A EVENTOS DE ENTIDADES PARCEIRAS: SOCIEDADES, HOSPITAIS E OUTRAS ENTIDADES QUE NÃO SÃO FILIADAS A AMIB

- a) A Entidade solicita o apoio institucional obedecendo o prazo estipulado no item 2 desta política de apoio a eventos;
- b) A Secretária da DE verifica se a entidade solicitante é parceira ou não da AMIB, se for parceira confere a situação associativa no cadastro de associados, se for entidade médica confere se é filiada à Associação Médica Brasileira (AMB); Verifica a proximidade da data do evento com atividades já programadas pela AMIB (cursos e eventos, inclusive regionais) e encaminha a solicitação do evento com estas informações adicionais para análise do Gerente da divisão de Negócios da AMIB;
- c) O Gerente da divisão de Negócios analisa e emite um parecer acatando ou não a solicitação de apoio; sendo acatada esta solicitação o Gerente da divisão de Negócios encaminha o parecer ao Secretário Geral e/ou Presidente da AMIB para análise e validação;
- d) O Secretário Geral e/ou Presidente da AMIB analisa o parecer e delibera para a secretária da DE o resultado final;
- e) Com a aprovação do Secretário Geral e/ou Presidente a Secretária da DE encaminha a solicitação para o setor de Relacionamento com o associado para distribuição dos trâmites internos, com cópia para os setores de Comunicação e Eventos;
- f) O setor de Comunicação inclui o evento no “Agende-se”, com link para o respectivo site e publica no Facebook, LinkedIn, Workplace e outra ferramenta digital;
- g) O setor de Eventos da AMIB inclui o evento apoiado no Calendário Consolidado da AMIB e tratará dos tramites de participação que inclui estande e material institucional na pasta do participante com a secretária executiva do evento apoiado;
- h) O setor de Relacionamento com os associados da AMIB acompanha com a secretária do evento apoiado, os tramites de desconto para associados da AMIB.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Setor: Diretoria Executiva - Secretário Geral Nome: Marcelo de Oliveira Maia	Setor: Diretoria Executiva - Presidente Nome: Ciro Leite Mendes
Assinatura/Data:	
Vigência: 02Anos	

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA – AMIB
Rua Arminda, 93 7º andar Vila Olímpia, São Paulo-SP 04545-100
Tel. (11) 5089-2642 www.amib.org.br associados@amib.org.br



5.HISTORICO DAS REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	DATA
Versão 00	Emissão Original	13/02/2018
Versão 01	Retirada de Comentários	20/02/2018
Versão 02	Correções efetuadas	15/03/2019

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Setor: Diretoria Executiva - Secretário Geral Nome: Marcelo de Oliveira Maia	Setor: Diretoria Executiva - Presidente Nome: Ciro Leite Mendes
Assinatura/Data:	
Vigência: 02Anos	